



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

## **PORTARIA 124/2025, de 14 de março de 2025**

**“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas no art. 4º da Lei Municipal 852/2006, de 21/09/2006, RESOLVE:

Art. 1º. – Substituir alguns membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei 852/2006, passando a ser constituído da seguinte forma:

### **Do Governo Municipal:**

<b>Membro Efetivo</b>	<b>Membro Suplente</b>	<b>Órgão / Entidade que representa</b>
Karoline Nunes Galdino	Deise Aparecida dos Reis	Secretaria de Assistência Social
Juliana Rocha Bastos Cruz	Roseana de Souza Furtado	Secretaria de Educação
Luis Fernando Alves Pereira	Tamires Moreira Furtado Figueiredo	Secretaria de Saúde
Alessandra Geralda de Carvalho	Viviane de Souza Cassimiro	Secretaria da Fazenda

### **Representantes da Sociedade Civil:**

<b>Membro Efetivo</b>	<b>Membro Suplente</b>	<b>Órgão / Entidade que representa</b>
Tatiana Aparecida Raimundo	Keila de Kassia Silva	Assoc. Protetora de Divisa Nova
Camila Carvalho Siqueira Santos	Daniela Maria Reis Barbosa Lopes	APAE
Wéllita Jesuélita Pereira	Amanda Muniz de Assis	CEELDA
Simoni Maria Moreno	Caio de Souza Reis	Conselho Tutelar

Art. 2º - O mandato deste Conselho vigorará até 12/08/2026, ocasião em que completará dois anos, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 852/2006.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divisa Nova, 14 de março de 2025

José Luiz de Figueiredo  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG

Em: 14 / 03 / 2025

Servidor Responsável